

procura o prolongamento da Rua Riachuelo.


Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 12 de dezembro 1986


Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por Edital, na Secreta-ria da Prefeitura Municipal em data Supra.


M^{de} Madalena A. Sousa
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 2.976.281

Lei nº 652 de 27 de janeiro de 1987.
Dispõe sobre a concessão de aumento aos servidores municipais.⁷

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ... Faz saber que a Câmara Municipal de Areias aprovou, e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias, Estado de São Paulo, autorizado a conceder aumento de 10% (dez por cento) aos servidores municipais, que será calculado sobre o padrão de vencimentos de cada servidor pago no mês de dezembro de 1986.

Julho com o Original
31/05/99

chirurgia
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 2º - O aumento de que trata a presente Lei terá efeito retroativo, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araras, 27 de janeiro de 1.987.

Nelson Luiz da Silva
Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por Edital afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em data supra.

M. M. S. Souza
M. M. S. Souza
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.261

Lei nº 653 de 17 de março de 1.987.

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial dos servidores municipais.

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais... Foz saber que a Câmara Municipal de Araras aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: -

Artigo 1º - De conformidade com Decreto Federal que aumentou o salário mínimo de Cr\$ 964,80 - (novecentos e sessenta e quatro Cruzados e Quarenta e cinco Centavos) para Cr\$ 1.368,00 - (Um mil, Trezentos e sessenta e oito Cruzados), fica o Poder Executivo Municipal de Araras, Estado de São Paulo,